



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO nº.087/2009.

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente realize um estudo sobre a possibilidade de construção de casas populares para atender às famílias carentes desabrigadas temporariamente.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a construção das casas além de ser de grande valia para famílias carentes, faria com que o Fundo Social não precisasse mais pagar aluguel a particulares, aluguel este muitas vezes com um custo acima do valor de mercado.

Portanto, certo de que posso contar com o apoio de Vossa Excelência, desde já agradeço e fico no aguardo do atendimento deste pleito.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2009.


Miguel Pereira Domingues
Vereador